



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE  
**VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)**  
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 146, de 08 de setembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal construção de um banheiro na quadra do bairro Tangará.

**Justificativa:**

Visando um espaço de lazer, que possa oferecer mais conforto aqueles que frequentam a quadra de esportes no referido bairro, é importante que a mesma conte com um ambiente propício para as práticas esportivas e atendimento ao público que frequentá-la. Sabemos que muitas das vezes, esses espaços acabam sendo usados como verdadeiros banheiros ao ar livre, em que muitos urinam e consequentemente, tornam o ambiente inabitável por apresentar odores fortes no local.

Sala das Sessões,

**EDMÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS**

*Vereadora Autora*